

EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS EM ALAGAMAR

Recebido em: 28/08/2023

Aceito em: 26/09/2023

DOI: 10.25110/educere.v23i3.2023-014

Nelma Rejane Olinto de Oliveira Pereira ¹
Vanderlan Paulo de Oliveira Pereira ²

RESUMO: Durante a Ditadura Militar, a Arquidiocese da Paraíba criou o Centro de Defesa de Direitos Humanos (CDDH) e esse revelou-se importante referência dos anseios das populações camponesas do território do Agreste e Litoral Paraibano. Na concepção desse organismo, sua finalidade não era simplesmente refletir sobre questões filosóficas acerca dos Direitos Humanos, mas apresentá-los contribuindo para um aprofundamento e consolidação dos Direitos Sociais. Desse modo, a Igreja por meio de seus agentes de pastorais e do arcebispo (Dom José Maria Pires) apresentava um perfil inovador com uma nova prática educacional popular marcada por um acentuado processo de conscientização e defesa dos pobres. Assim, apresentaremos a atuação do CDDH no contexto da Fazenda Alagamar. O conflito que se estabeleceu nesse lugar no final dos anos 1970 ganhou repercussão nacional e apresentou ao Brasil o protagonismo dos agricultores que se tornaram alvo da perseguição de líderes locais apoiados pela Ditadura Militar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Popular; Teologia da Libertação; Educação do Campo.

POPULAR EDUCATION AND HUMAN RIGHTS IN ALAGAMAR

ABSTRACT: During the Military Dictatorship, the Archdiocese created the Center for the Defense of Human Rights and this proved to be an important point of convergence with the wishes of the peasant populations of the territory of the Agreste and Coast of Paraíba. In the conception of this organism, its purpose was not simply to reflect on philosophical questions about Human Rights, but to present them contributing to a deepening of Social Rights. In this way, the Church, through its pastoral agents and the archbishop (Dom José Maria Pires) presented an innovative profile with a new popular educational practice marked by an accentuated process of awareness and defense of the poor. Thus, we will present the performance of the Center in the context of Alagamar. The conflict that took place in this place in the late 1970s gained national repercussions and introduced Brazil to the protagonism of farmers who became the target of persecution by local leaders supported by the Military Dictatorship.

KEYWORDS: Popular Education; Liberation Theology; Education in the Countryside.

EDUCACIÓN POPULAR Y DERECHOS HUMANOS EM ALAGAMAR

RESUMEN: Durante la Dictadura Militar, la Arquidiócesis creó el Centro de Defensa de los Derechos Humanos y este resultó ser un importante punto de convergencia con los deseos de las poblaciones campesinas del territorio de Agreste y Costa de Paraíba. En la concepción de este organismo, su propósito no fue simplemente reflexionar sobre cuestiones filosóficas sobre los Derechos Humanos, sino presentarlas contribuyendo a una

¹ Doutoranda em Educação. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: nelmarejane@gmail.com

² Doutor em Educação. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: vanderlanpaulo@gmail.com

profundización de los Derechos Sociales. De esta forma, la Iglesia, a través de sus agentes de pastoral y del arzobispo (Dom José Maria Pires) presentó un perfil innovador con una nueva práctica educativa popular marcada por un acentuado proceso de sensibilización y defensa de los pobres. Así, presentaremos la actuación del Centro en el contexto de Alagamar. El conflicto que tuvo lugar en este lugar a fines de la década de 1970 ganó repercusión nacional e introdujo a Brasil en el protagonismo de los campesinos que se convirtieron en blanco de la persecución de los líderes locales apoyados por la Dictadura Militar. **PALABRAS CLAVE:** Educación Popular; Teología de la Liberación; Educación en el Campo.

INTRODUÇÃO

Desde o final dos anos 1950, a Paraíba tornou-se palco de diversos problemas que envolviam as tensões no campo. Na década posterior, tendo como marca as iniciativas presentes nos projetos do MEB (Movimento de Educação de Base), desenvolveram-se várias práticas educacionais tendo como prioridade os processos de alfabetização pelo interior do país e nas periferias dos grandes centros urbanos.

Nesse contexto, desenvolveram-se também práticas de Educação Popular tendo como protagonistas os sujeitos do meio popular que almejavam não apenas o mero cumprimento de campanhas de alfabetização, mas transformações sociais e a ampliação de sua representatividade política.

O Nordeste do Brasil, por exemplo, foi palco da luta pela terra durante o final dos anos 1950 por meio da formação das Ligas Camponesas. Tal movimento destaca-se pela audácia de camponeses tendo à frente João Pedro Teixeira e intelectuais como Francisco Julião.

No contexto de Guerra Fria, também se desenvolveram importantes reflexões sobre a natureza e cumprimento dos Direitos Humanos. Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a formação da ONU (Organização das Nações Unidas), a reflexão em torno dos Direitos Humanos foi sendo amplamente debatida e difundida.

Em 31 de março de 1964, a República Brasileira foi vítima de um Golpe Civil-Militar que contou com o apoio de setores conservadores da sociedade, partidos políticos conservadores e grupos religiosos oriundos do ambiente católico.

De 1964 a 1985, o Brasil foi palco da negação progressiva de diversos direitos considerados universais. Os Atos Institucionais (AI's) promulgados durante os governos militares foram expressão dessa ampla campanha de negação dos Direitos Humanos. O ápice dessa experiência se estabeleceu por meio da promulgação do Ato Institucional - 5 (AI-5).

Tais Atos contribuíam diretamente para o cerceamento da liberdade de imprensa e o desmantelamento dos Movimentos Sociais.

Durante os anos 1970, a Paraíba foi o espaço do desenvolvimento de práticas de Educação Popular que evidenciavam a luta por Direitos Humanos e a luta por Direitos Sociais. As lutas refletiam o desejo de combater antigas práticas de coronelismo, o desenvolvimento sustentável a partir da agricultura familiar e a presença de setores progressistas da Igreja Católica no campo. Nesse cenário desenvolveram-se os conflitos na Fazenda Alagamar.

A Fazenda Alagamar (situada na região de Salgado de São Felix e Itabaiana) tornou-se durante o final dos anos 1970 um importante lugar dos confrontos pela defesa da terra e também da elaboração de um saber popular articulado aos direitos dos camponeses.

Alagamar consolidou-se como um importante símbolo de resistência diante dos abusos do poder local, do coronelismo e da violência empregada no campo.

Foi graças a experiência de Alagamar que o CDDH (Centro de Defesa dos Direitos Humanos) da Arquidiocese conseguiu desenvolver-se ainda mais projetando-se como relevante organismo jurídico, mas também como instituição capaz de contribuir nas experiências de Educação Popular.

Desse modo, desenvolvemos a reflexão em torno da defesa dos Direitos Humanos e sua conseqüente acolhida no espaço eclesial. Para os agentes de pastoral, a defesa de tais direitos possuía como destinatário privilegiado os pobres e perseguidos em contexto de Ditadura.

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) foi fundado em 21 de abril de 1976 e possuía como objetivo assessorar juridicamente grupos religiosos, movimentos sociais e pessoas perseguidas mediante questões políticas ou por conta das questões que envolviam a questão da terra.

A ação do CDDH era estar presente junto às comunidades para que ela fosse protagonista de seus direitos. O lugar de atuação do CDDH é bastante claro: são as comunidades que sofrem com a perseguição da polícia e de jagunços em meio ao vasto território da Arquidiocese.

O CDDH tinha por objetivo defender o pobre, denunciar as atrocidades da Ditadura Militar e a força do coronelismo nessa região. Tal organismo exerceu importante

papel jurídico junto as camadas populares, mas também favoreceu novas práticas de Educação Popular.

De acordo com Faria, França e Hilário (2018), tais práticas propiciam a transformação social a partir das camadas populares.

Quando a educação contribui para a capacitação crítica do oprimidos, a educação têm condições de contribuir para a promoção de uma transformação radical das relações sociais, ajudando a destruir as bases da dominação dos opressores da classe dominante. (...)

Diante de uma sociedade regida por desigualdades, preconceitos e exploração, em que parece ficar evidente que alguns nascem para mandar e outros para obedecer, uns são opressores e outros são oprimidos, a educação tem condições para ajudar a promover algumas transformações sociais que podem contribuir para ampliar a igualdade e valorizar o ser humano.

Desse modo, o CDDH tornava-se a instituição que mobilizava e incentivava a Educação Popular no território paraibano. Para o CDDH, as práticas de Educação Popular e a luta pela terra eram ações indissociáveis que eram expressas em protestos com a prática da não-violência.³

Cristo assume a defesa do pobre. Pobre, no sentido bíblico, não é apenas o que não tem poder econômico; é todo aquele que se sente esmagado ou humilhado, é aquele que não tem voz, nem vez; aquele a quem não se dá atenção e cuja presença mais incomoda do que agrada; pobre é todo aquele que não têm direitos. (...) A boa atuação do CDDH concorre também para que possamos pôr em prática dois princípios de ação que nossa Igreja adotou, a saber, a não violência e a não clandestinidade. Por princípio, não aceitamos a violência (PIRES, 1980, p. 172).

Para o CDDH, os Direitos Humanos e os Direitos Sociais são uma única realidade indissociável a ser almejada e proposta no cotidiano das pessoas. Para os membros do CDDH, a questão dos Direitos Humanos deveria superar a teorização e a especulação.

Na bandeira dos Direitos Humanos devem estar gravadas as palavras que serviram de lema à Campanha da Fraternidade deste ano; “Justiça e trabalho para todos”. E os empunham essa bandeira ou marcham a sua sombra comprometem-se a lutar, sem desfalecimento, para que a fome seja superada, para que todos tenham casa própria: ninguém mais em casa alugada! – para que cada família goze um mínimo de conforto e de possibilidade de lazer (PIRES, 1980, p. 164).

³ A prática da não-violência foi uma das grandes bandeiras da Equipe de Promoção Humana e do CDDH. O texto que encontrou ampla repercussão nos meios populares tornou-se parte integrante da Cantata para Alagamar. Os versos refletem com fidelidade em que consistiam os mandamentos da não-violência. “Primeiro é nunca matar; Segundo, jamais ferir; Terceiro, estar sempre atento; Quarto, sempre se unir; Quinto, desobediência das ordens de sua excelência” (Uma Cantata para Alagamar, SOLLA).

A leitura feita por Dom José e pela equipe acerca de tais violações está em duas estruturas que trabalham juntas: o sistema político e o modelo econômico. No caso brasileiro, podemos perceber que a política do PROALCOOL foi expressão dessa terrível articulação.

De acordo com o *Relatório do Decênio (1966-1976)*, O CDDH deveria preocupar-se, sobretudo, com questões que envolviam a atividade jurídica, contudo o texto já deixa clara a preocupação de formar lideranças nas comunidades para servir de referência entre os grupos e realizar a articulação com o CDDH. Podemos perceber que a organização do Centro já apresentava isso muito claramente.

O Setor Jurídico tem como objetivos específicos:

- a) Orientar juridicamente os casos de violação de direitos;
- b) Divulgação de leis ao nível popular através de cartilhas pelo boletim, etc;
- c) Intervir nos casos mais urgentes, quando solicitado;
- d) Acompanhar equipes pastorais, desde que solicitado, para orientação jurídica e outros encaminhamentos legais; Em nível de proposta (a realizar);
- e) criar núcleos de Centro de Defesa dos Direitos Humanos nas comunidades
- f) habilitar pessoas das comunidades para que possam dar respostas aos problemas locais e/ou o contato com o Centro;
- g) Despertar autoridades ou órgãos responsáveis pela fiscalização da lei, da condição de intervenientes em processos e outros encaminhamentos que dependam de ação dos órgãos de justiça.

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos não se limita aos pontos abordados acima. É além de tudo uma ideia que se incorpora na realização do direito para promover o homem, subtraí-lo da injustiça que sofre sob o peso de estruturas sociais inadequadas e violadoras (ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, relatório do decênio, 1976).

Para a criação do CDDH, Dom José contou com a presença de Wanderley Caixe como advogado deste órgão. Wanderley tinha sido preso político e Dom José ainda o conheceu na prisão. Após sua saída, Wanderley veio para a Paraíba e se tornou o advogado do CDDH. O advogado dessa instituição tinha diante dele cerca de dois mil processos para serem analisados apenas no primeiro semestre de 1976.

O CDDH tornou-se uma instituição de apelo jurídico que se estabeleceu junto às comunidades por meio de encontros de formação e reuniões avaliativas da caminhada dessas comunidades. É por essa razão que o CDDH era visto como órgão subversivo por adeptos de uma experiência religiosa mais conservadora ou pelas elites do estado da Paraíba. Muitos interpretavam que os agentes de pastoral e educadores presentes no CDDH estavam tentando implantar as ideias socialistas nas comunidades.

As lutas que envolveram o CDDH foram muitas e em todas elas estava sempre a preocupação em efetivar os Direitos fazendo com que as pessoas não apenas buscassem amparo jurídico diante das perseguições, mas tornando-as cônscias de seus direitos. Essa

instituição foi responsável pelo nascimento de um movimento no ambiente eclesial com reconhecimento por amplos setores da sociedade paraibana e ao mesmo tempo um perfeito ambiente de ressonância dos anseios e desejos de diversas comunidades e pessoas que residiam na área delimitada pela atuação da arquidiocese.

ALAGAMAR: CONFLITOS, SONHOS E RESISTÊNCIA

Na grande Alagamar percebe-se a ação de agentes de pastorais, camponeses e do bispo no local. É uma pedagogia crítica, libertadora e *nova* junto às comunidades rurais.

Nessa comunidade, percebe-se que o povo foi o grande agente de transformação do espaço, pois por meio da redescoberta dos Direitos, as lutas ganharam sentido. Foi necessária a presença de grupos como o CDDH para reforçar ainda mais as práticas educacionais existentes naqueles espaços, contudo o povo da própria comunidade já manifestava seu desejo de transformação e se envolvia na luta pela permanência na terra. As lutas do movimento popular visam, em última instância, à mudança estrutural da sociedade, de modo a se superarem as relações de exploração e de dominação e a se criarem estruturas sociais justas e democráticas

É o nascimento de uma pedagogia da indignação diante das atrocidades ocasionadas em Alagamar e ao mesmo tempo o exercício de uma parte da Igreja que se desloca e se senta à mesa com os mais pobres para com eles reaprender a ser comunidade.

Paulo Freire, em *Pedagogia da Indignação* evoca a necessidade e o direito de “sentir raiva” quando a dignidade humana é negada. Num mundo, onde as respostas já estão colocadas e não há mais nenhuma necessidade de reflexão ou solução para os problemas. A história já aparece como determinada e pouco afeita a mudanças substanciais. Por essa razão, o autor fala que “ter raiva”, indignar-se faz parte de uma posição ética e educacional.

Tenho o direito de ter raiva, de manifestá-la, de tê-la como motivação para minha briga tal qual tenho o direito de amar, de expressar meu amor ao mundo, de tê-la como motivação de minha briga porque histórico, vivo a História como tempo de possibilidade não de determinação. Se a realidade fosse assim porque estivesse dito que assim teria de ser não haveria sequer por que ter raiva. Meu direito à raiva pressupõe que, na experiência histórica da qual participo, o amanhã não é algo “pré-dado”, mas um desafio, um problema. A minha raiva, minha justa ira, se funda na minha revolta em face da negação do direito de “ser mais” inscrito na natureza dos seres humanos. Não posso, por isso, cruzar os braços fatalistamente diante da miséria, esvaziando, desta maneira, minha responsabilidade no discurso cínico e “morno”, que fala da impossibilidade de mudar porque a realidade é mesmo assim. (FREIRE, 2015, p.89)

Dom José Maria Pires esteve bastante presente junto à comunidade de Alagamar. A Grande Alagamar é uma área que se insere nos municípios de Itabaiana e Salgado de São Félix, estando distante a cerca de 100 quilômetros de João Pessoa. Possuía 13 mil hectares e estava cadastrada no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) como latifúndio de exploração. Até 1975, o proprietário da terra era o Sr. Arnaldo de Araújo Maroja. Esse território era conhecido como “Grande Alagamar” por ser formado de 14 propriedades que formavam as “Fazendas reunidas de Alagamar”. Eram elas: Fazenda Salomão, Várzea Grande, Urna, Mumbuca, Saco, Serra de São José, Sapucaia, Cavalo Morto, Furna dos Caboclos, Teju, Piacas, Maria de Melo e Riacho dos Currais.

Na área residiam cerca de 700 famílias de agricultores, que trabalhavam na qualidade de arrendatários. Eram cerca de 4 mil pessoas (CANTALICE, 1985, p. 35). O vínculo com a terra, o lugar das origens e do encontro de gerações se configurava como lugar de convivência, sentido e sobrevivência. A terra fornecia os frutos para os arrendatários a partir de sua experiência contínua de cultivo e colheita. Nela se cultivava as lavouras de subsistência, como por exemplo, o feijão, milho, fava e algumas fruteiras. Além dessas culturas, eles desenvolviam a pecuária extensiva criando animais de grande e pequeno porte que se destinavam ao consumo da comunidade e à comercialização. A cultura de expressão econômica em Alagamar era o algodão herbáceo (MOREIRA, 1997, p.796).

Com o falecimento do Sr Arnaldo Maroja em 1975, as terras foram vendidas sem nenhum comunicado aos moradores daquela região. Os compradores dessas terras eram oriundos de Pernambuco, das cidades de Timbaúba e Macaparana. Após a compra das terras, os novos donos passaram a exigir a transferência desses agricultores para outros locais trazendo à tona os primeiros conflitos de Alagamar. Diante da recusa em sair desses espaços, os agricultores tornaram-se alvo das mais diversas violências empregadas por meio do foro, da destruição de roçados por máquinas ou pelo pisoteio do gado; da substituição consequente do plantio dos arrendatários, por cana ou pasto; do ajuizamento de ações de despejo, entre outros, num claro aviso de que não lhes interessava manter as relações de trabalho vigentes. (MOREIRA, 1997, p. 803).

Durante os anos de 1976 e 1977, Alagamar tornou-se um território de conflitos, mas também do surgimento de uma organização agrária. Antes mesmos dos embates com os proprietários, as pessoas já possuíam uma boa organização. Contudo, o sofrimento do povo estava estampado em seu cotidiano ocasionado pelas arbitrariedades e ameaças por

parte de proprietários e jagunços. Mediante a situação na qual estava inserido o povo dessa região, Dom José escreve sua quinta Carta Pastoral com o título *Sobre o compromisso da Igreja com os fracos e oprimidos*. Nessa carta, Dom José descreve as origens do conflito de Alagamar e lança duras críticas aos novos proprietários afirmando que os moradores daquela região que ali residem há 30 anos possuíam o direito a posse da terra. O Arcebispo conclama a Igreja a um compromisso maior com os pobres e afirma:

A Igreja da Paraíba tomou posição. Ela está do lado dos agricultores de Alagamar. E o faz por fidelidade ao Evangelho e por amor ao povo. Como Jesus, fizemos uma opção pelos oprimidos, embora reconheçamos que estamos ainda longe de levar as consequências mais pesadas desse compromisso. Mas, estamos caminhando nessa direção e o número dos que se comprometem com o povo cresce constantemente. Como Jesus Cristo, não somos contra os ricos. Mas somos contra a ambição de muitos deles que impedem o desenvolvimento dos pobres. Os compradores de Alagamar não precisam daquelas terras para viver. Os agricultores que nelas residem e trabalham dependem delas para sua sobrevivência. O bem comum está, pois, exigindo que elas sejam desapropriadas. Sustentamos que a compra por dinheiro não pode ser a única, nem a principal fonte do direito de propriedade. A necessidade e o trabalho são títulos mais nobres e mais legítimos. Quem precisa da terra tem mais direito do que quem não precisa. Quem a cultivou com carinho e dela tira o sustento é mais dono do que aquele que tem dinheiro, mas “nunca plantou um caroço de nada”. (...) A campanha dos agricultores e de seus órgãos de classe é para que se dê legalidade ao direito proveniente da necessidade e do trabalho. O Governo o fez em Mucatu, que tinha menor extensão e menor número de famílias. Pode fazê-lo com maior razão em Alagamar e em casos semelhantes até que uma nova legislação consagre o direito do fraco e do necessitado (PIRES, 1980, p.50).

Os camponeses tornaram-se protagonistas da luta por seus direitos e enviaram diversas cartas aos poderes constituídos denunciando as arbitrariedades cometidas contra os posseiros de Alagamar. Além disso, os agricultores se instalaram diante do Palácio do Governo na capital paraibana realizando protestos por diversas vezes.

Em 18 de outubro de 1978, os camponeses de Alagamar sofriam com a presença de capangas que representavam uma ameaça a qualquer tipo de organização comunitária. Nessa mesma data, foi enviado pelo Governador Dorgival Terceiro Neto um contingente de mais de 40 soldados para investigarem se existiam armas, munições e capangas naquela região. Segundo os camponeses, os policiais nada fizeram com relação aos capangas dos proprietários. Na verdade, policiais e “capangas” estiveram juntos durante toda a tarde desse dia como velhos amigos (Jornal O NORTE, 08 de nov. de 1978).

Em 07 de novembro de 1978, por ocasião da vinda do Presidente da República Ernesto Geisel à Paraíba, os agricultores de Alagamar tentaram se encontrar com ele para relatar o drama no qual estavam imersos e denunciarem as atrocidades ocorridas em

Alagamar. Os camponeses ficaram diante do Palácio do Governo à espera do chefe da nação, mas esse passou indiferente com relação aos manifestantes. Apesar de não terem conseguido audiência com Geisel, eles escreveram a seguinte carta que foi publicada no dia seguinte no Jornal *O Norte*:

Fazendas Alagamar e Piacas, municípios de Salgado de São Félix e Itabaiana Pb [sic.]. Em 07/11/1978. Excelentíssimo Senhor Presidente da República General Ernesto Geisel: Nós somos moradores arrendatários nas grandes propriedades Alagamar e Piacas com as localidades: Salomão, Urna, Umari, Mumbuca, Serra de São José, Sapocaia, Cavalo Morto, Furna dos Caboclos, Tejú, Juá, Armador, Grota de São José, Forquilha, Caipora, Maria de Melo e outras que o povo está lutando. Também inclusive: Souza, Fazenda Campos, Baixio, Várzea Grande, Açude Novo, Onça, Riacho dos Currais. Somos 700 famílias cerca de 4.000 habitantes quase todos nascidos nesta propriedade espólio do senhor Arnaldo Maroja de Araújo que faleceu no dia 07/11/1975 e não tinha mulher nem filhos. E essas terras ficaram num testamento para ser vendidas e dividido o dinheiro com 42 herdeiros sobrinhos do mesmo. Então o dr. José Valdemiro, seu parente e o administrador Arlindo Paulino venderam as terras sem avisar aos moradores arrendatários que sem notificar os novos proprietários estão dando despejos a nós. Os novos proprietários invadiram nossas posses com cana de açúcar com cercas e com gado. Nós tiremos a cana e as cercas desocupemos nossas áreas. Onde nós pagamos foros tiremos o gado que destruía nossas lavouras. Arbitrariamente foram presos 4 agricultores pelo proprietário Antônio Galvão Cavalcante Filho. Também o novo proprietário José Veloso mandou prender 4 agricultores sem motivos algum. Os proprietários contrataram pistoleiros para nos amedrontar. Mais somos nós que cultivamos e plantamos nestes 12.000 hectares de terras. No dia de 31 de agosto de 1978, o proprietário Antônio Galvão Cavalcanti Filho mandou os capangas dele arrancar 12 mil pés de mandioca dos agricultores que os trabalhadores haviam plantado nas posses deles e diz que não paga, está na justiça. Então estamos pedindo a Desapropriação a Vossa Excelência que só assim podemos viver, trabalhando e pagando nossos direitos e criando nossos filhos. Assina: os moradores (Jornal O NORTE, 08 de nov. de 1978).

Os agricultores queriam a desapropriação das terras de Alagamar e também denunciar as torturas realizadas naquela região e assim escreveram um texto como uma espécie de coletânea das cartas endereçadas previamente ao governo do Estado.

Primeiro o caso que aconteceu com o agricultor que se chama Aluísio, que foi brutalmente devorado [sic] pelo administrador da fazenda Piacas, de nome Antonio Miguel que se fazia acompanhar de três elementos, inclusive decepou a orelha de Aluísio. Queremos comunicar a Vossa Excelência que estas duas propriedades vivem invadidas com elementos que se dizem pistoleiros e o que nos parece que são mesmo. Inclusive o povo vive amedrontado com estes elementos estranhos até as crianças não querem ir à escola mais com medo dos tiroteios que eles vivem fazendo.

O jovem Daniel, residente em Alagamar vinha de seu trabalho quando foi barrado por quatro elementos e logo sacaram do revolver forçando o jovem a descobrir aonde estava seu pai. Aí ele descobria ou eles atirava na sua cabeça. Pela quarta vez estávamos limpando doze mil pés de roça do roçado comunitário em Alagamar. Sem que nós esperasse o proprietário Antonio Galvão, junto com três capanga destruíram toda lavoura de todos os agricultores fazendo soltar o gado.(...) Temos outro caso. No dia 15 de setembro foi reconstruída uma casa de um agricultor em Piacas por ordem da

Federação [FETAG]. Teve a tarde a presença da polícia de Salgado de São Félix dando voz de prisão no agricultor e proibindo a construção da casa. (Jornal O NORTE, 08 de nov. de 1978).

Em 08 de novembro de 1978, o Presidente Geisel desapropriou 2.000 hectares de terras em Piacas e Alagamar por meio do Decreto 82.614/78. A decisão de desapropriar essas terras foi vista por muitos como uma medida para conquistar votos, tendo em vista as vésperas das eleições parlamentares. Com uma quantidade pequena de terra para ser desapropriada só seria possível assentar 80 famílias de Alagamar. Dom José, ao tomar conhecimento da notícia, escreveu o seguinte texto para o Jornal:

A declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação de 2.000 hectares em Alagamar e Piacas é certamente **uma boa notícia**. Eu a considero, antes de tudo, uma vitória da união do povo. Se os agricultores não tivessem se unido desde o momento em que a fazenda começou a ser vendida, se não tivesse lutado juntos, certamente esta primeira vitória não teria acontecido. Disse que foi **uma boa notícia**. Ainda não foi uma **ótima notícia**. A desapropriação de apenas 2.000 hectares não vai solucionar a situação. São 700 famílias; mais de 4.000 pessoas. Os 2.000 hectares poderão atender as necessidades de cerca de cem famílias. E as demais? A não ser que o decreto de hoje seja o primeiro de uma série de outros que já estejam em estudos, aluta do povo de Alagamar terá que continuar até que seja desapropriada toda a área que é calculada em cerca de 13.000 hectares (Jornal O NORTE, 09 de Nov. de 1978).

Apesar da pequena desapropriação de 2.000 hectares decretada pelo Presidente Geisel, Alagamar só conseguiu na prática apenas 1305,57 hectares (MOREIRA, 1997, p.813). O decreto promulgado pelo presidente não chegou a ser efetivado em sua plenitude. Mediante o não cumprimento desse decreto, os agricultores insistiam em permanecer em outras áreas da Grande Alagamar. As ameaças aos agricultores eram constantes e várias casas de moradores foram destruídas (O NORTE, 02 de dezembro de 1978). Além disso, os proprietários Roberto Viana Batista e Antônio Galvão Cavalcanti Filho incitavam os capangas Marçal André Barbosa, José Barbosa, Sebastião Inácio, Antônio Inácio e Severino Inácio a destruírem as lavouras por meio da ocupação do gado.

ALAGAMAR: A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A LUTA PELA TERRA

Em 15 de março de 1979, Tarcísio de Miranda Burity assumiu a função de governador do Estado. Para Dom José Maria Pires, o governo de Burity deveria ser responsável por mudanças substanciais na vida do povo mais pobres e às vésperas de sua posse, Dom José escreveu artigo e ressaltou a verdadeira missão do governador:

No que toca a Paraíba, a Igreja estará contente se os novos dirigentes, tendo a frente o Prof. Tarcísio Burity, concentrarem suas forças em dois objetivos: perseguir a fome até expulsá-la das fronteiras do Estado e devolver a palavra do povo. Mesmo que não se construísse um só prédio e não se fizesse um palmo de asfalto, o Governo criasse condições de trabalho e alimentação para todos, teria sido certamente um benemérito de seu povo. Para isso, é necessário que o povo possa falar através de suas organizações de classe como os sindicatos, as associações de bairro e outras semelhantes. Mais do que com os técnicos e com os homens de seu partido é com o povo que o Governo deve dialogar. Essa mudança de interlocutores poderá provocar mudanças de metas e de programas o que significará para o Governo que ele estará entrando no caminho das verdadeiras reformas sociais e políticas que até o presente não se fizeram e que se tornam cada vez mais urgentes (Jornal O NORTE, 14 mar. 1979).

Percebe-se claramente que Dom José propunha ao Governador uma postura marcada pelo comprometimento com as classes populares e seus anseios.

No dia 28 de dezembro de 1979, a polícia se estabeleceu na Fazenda Caipora com o objetivo de “tranquilizar” os agricultores de Alagamar. O CDDH relatou o evento marcado pela violência e a série de atrocidades cometidas pela polícia com o aval do governador e do proprietário Valdomiro Ribeiro Coutinho:

No dia 28 à noite, a polícia enviada pelo Governador e pelo Secretário de Segurança chegou à localidade de Caipora com o objetivo de “tranquilizar” os agricultores e proprietários; para isso a polícia foi preparada com bombas de gás lacrimogêneo, fuzis, metralhadoras e cassetetes; “tranquilizou” os agricultores espancando homens, mulheres grávidas ou não, velhos e crianças. O resultado da ação tranquilizadora da polícia foram várias pessoas feridas, algumas tiveram que ser internadas com graves problemas de saúde, como noticiaram os jornais e rádios da cidade (Jornal O NORTE, 01 de jan.1980).

Nessa mesma data, Dom José afirmou naquele veículo de comunicação que o CDDH já estava tomando as devidas providências para cuidar dos feridos de Alagamar, mas ressaltou que acolheu 12 pessoas feridas no conflito e que dois colonos, o Sr José Faustino de Araújo sofreu politraumatismo craniano e o Sr Manuel Faustino de Araújo permanecia internado por queixar-se de dores nas costas (O NORTE, 01 jan. 1980).

O Jornal *O Norte* do dia 30 de dezembro de 1979 publicou uma carta escrita pelos agricultores de Alagamar, Piacas, Caipora e Maria de Melo denunciando as atrocidades praticadas pelos policiais destacados pelo Secretário de Segurança pública Luiz Bronzeado:

Os policiais empurrou a gente, os policiais deram socos, os policiais deram ponta-pés, os policiais deram coronhadas de fuzis, os policiais apontavam com metralhadoras e fuzis para cima de nós, os policiais arrastaram e levaram o companheiro José Barbosa. Muitas pessoas saiu ferida, inclusive crianças, por causa da agressão dos policiais. As mulheres gritavam vendo seus filhos,

esposos e elas mesma levando pau de polícia enviada pelo secretário de segurança pública, Luiz Bronzeado para levar a paz e a tranquilidade para Alagamar, Piacas, Maria de Melo e Caipora (Jornal O NORTE, 30 dez 1979).

O Jornal *O Norte* de 31 de dezembro de 1979, informou que no dia 29 de dezembro ocorreram diversas arbitrariedades praticadas por policiais. Em Alagamar difundiu-se um clima de terror que se expressava por meio do uso de bombas de gás lacrimogêneo e pela presença de forte aparato militar. O mesmo jornal constatava a existência de alguns feridos e noticiava a morte de uma criança de apenas três meses de idade. Segundo esse periódico, Alagamar e mais precisamente a Fazenda Maria de Melo tinham algumas lideranças que propuseram a retirada do destacamento policial dessa região e a saída do gado dos roçados desse território.

Os moradores alegavam nesse mesmo veículo de comunicação que os padres foram proibidos de realizarem seus atos religiosos ou quaisquer reuniões nessas propriedades. Muitos capangas, militares e até mesmo membros da imprensa paraibana consideravam os padres como marxistas.

De acordo com Hobsbawm na América Latina, “Padres-marxistas” se envolveram de tal modo nas lutas políticas que consolidou um fenômeno novo onde os religiosos se colocavam em linha de frente participando de insurreições e revoluções.

Apesar disso, fenômenos revolucionários, embora de um tipo-latino americano conhecido; a grande novidade, ao mesmo tempo intrigante e perturbadora para os da velha tradição católico-marxista, que apoiavam, e mesmo participavam e lideravam, insurreições. A tendência, legitimizada por uma teologia da libertação, apoiada por uma conferência episcopal na Colômbia (1968), surgia após a Revolução Cubana, e encontrara poderoso apoio intelectual no setor mais inesperado, os jesuítas, e na menos inesperada oposição do Vaticano (HOBSBAWM, 2005, p. 439) .

No 01 de janeiro de 1980, por meio do Jornal *Correio da Paraíba*, O Secretário de Segurança Luiz Bronzeado, apresentava a violência contra cinco policiais e responsabilizava a Arquidiocese pelos conflitos existentes em Alagamar. Para Bronzeado, os padres daquela região, de modo especial o Pe. Cornelius Smith e o CDDH da Arquidiocese eram provocadores dos conflitos em Alagamar (Jornal CORREIO DA PARAÍBA, 01 de jan de 1980).

Com essa situação, os trabalhadores de Alagamar reagiram iniciando aquilo que ficou conhecido como o “Conflito de Alagamar”. As formas de reação foram as mais diversas. Buscaram auxílio da FETAG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura) e do CDDH da Arquidiocese da Paraíba (MOREIRA, 1997, p.181).

Em Alagamar, o proprietário e os policiais desconfiavam da atuação de agentes de pastorais ou quaisquer religiosos. Para os donos dessa propriedade os agentes de pastoral são incitadores de contendas, terroristas, clandestinos e ainda em alguns casos “agentes ilegais” de instituições internacionais. É importante recordar que Dom José conseguiu trazer para a Arquidiocese a Irmã Marlene Burgers. A referida freira foi presa no dia 25 de dezembro de 1979, com um camponês, o Sr Cícero Tiburtino. O agricultor foi preso com a acusação de desrespeitar a ordem da Secretaria de Segurança Pública do Estado que proibia expressamente reuniões de camponeses em Alagamar. A Irmã Helena foi presa por ser funcionária do CDDH da Arquidiocese da Paraíba e na ocasião ser uma das organizadoras da reunião dos camponeses com esse mesmo Centro. Ambos foram levados para a carceragem do Município de Pilar. A Irmã Helena descreveu como foi aquele dia em que esteve presa na delegacia de Pilar:

Fui presa na tarde de anteontem, em Alagamar, pelo Tenente Silva, do destacamento de Guarabira que, na oportunidade, estava armado com um lança-bombas. Na ocasião, ele disse que eu não podia me deslocar até o local onde se dava a reunião dos agricultores.

Não sofri nenhuma agressão física. Entretanto, o agricultor que foi preso na mesma oportunidade, pouco antes de mim, foi espancado a coronhadas de fuzil em Alagamar e quando foi levado para a cela em Pilar pelo delegado daquele local e o guarda que o auxiliava (Jornal O NORTE, 30 jan 1979).

A Irmã Marlene ressaltou em entrevista ao Jornal que a figura de Dom José foi decisiva para a libertação de ambos naquele mesmo dia. Dom José entrou em contato pessoalmente com o governador Tarcísio de Miranda Burity para que aqueles agentes de pastoral fossem libertos.

Os Jornais, *O Norte* e o *Correio da Paraíba*, de 04 de janeiro de 1980, apresentam a mesma manchete sobre Alagamar. Ambos reforçam a ideia de que a ação do Secretário de Segurança Pública do estado era abusiva. Em Alagamar, ficou estabelecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado que não seria permitida a entrada de estrangeiros e para garantir que não houvesse manifestações populares foi enviado um contingente de 250 soldados que deveriam ficar de prontidão, munidos de um grande arsenal bélico.

No *Diário da Borborema* desse mesmo dia, o Secretário de Segurança Luiz Bronzeado critica severamente a presença de padres e religiosas estrangeiras afirmando: “Estamos dispensando os serviços dos cleros importados, formados nas escolas do marxismo-lenilismo dos Conventos da Europa, porque eles é que estão induzindo o

camponês a tomar uma atitude hostil, ilegal e revolucionária em Alagamar” (Jornal DIÁRIO DA BORBOREMA, 04 jan 1980).

Nessas posições políticas expostas acima, percebe-se que “acusar” os religiosos de marxismo é um modo de expô-los diante da opinião pública, da vida religiosa e das autoridades políticas em pleno período de ações autoritárias realizadas pelos militares. Era comum Dom Helder se pronunciar sobre assunto da seguinte forma: “Quando dou comida aos pobres, me chama de santo. Quando pergunto porque eles são pobres, chamam-me de comunista” (CÂMARA, 2017, p. 123).

O governador Tarcísio Burity se posicionou por meio dos veículos de comunicação do estado e enfatizou que não iria apoiar a subversão no campo e a presença de estrangeiros que para ele estimulavam o conflito entre os camponeses da região de Alagamar com os proprietários de terra. Para o governador e também para o Secretário de Segurança, Alagamar não pode deixar de ter um contingente de policiais. Para o governador, a presença de policiais nessa região foi uma solicitação da comunidade local para “evitar derramamento de sangue” (Jornal O NORTE, 05 jan 1980).

No dia 05 de janeiro desse mesmo ano, Dom José esteve com outros bispos em Alagamar. Os bispos eram Dom Helder Câmara (Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife), Dom Francisco Austragésilo (Bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira) e Dom Manuel Pereira (bispo da Diocese de Campina Grande). Os bispos, juntamente com os agricultores, expulsaram o gado dos roçados. A expulsão dos animais era mais do que a retirada da grei presente naquela propriedade. Esse gesto constituía a defesa legítima do direito à terra para os agricultores e uma provocação aos policiais que assistiram à cena incólumes. Por conta dos conflitos existentes na região de Alagamar, Dom José era apresentado como *subversivo, provocador da ordem vermelha, comunista de sacristia e imitador de Fidel Castro* (IENO apud MOREIRA, 1997, p.809).

Nesse espaço, Dom José permanece por alguns dias e se solidariza com as vítimas desses conflitos. Dom José nos relatou que em Alagamar havia uma situação de quase abandono das leis em defesa dos mais pobres daquele espaço. Em janeiro de 1980, os bispos do Regional Nordeste II, que compreendia os estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, estavam reunidos por ocasião de um encontro de avaliação e de estratégias pastorais e eis que acontece um momento de tensão profunda em Alagamar.

É importante salientar que após a entrada dos bispos em Alagamar, no dia 05 de janeiro, não foi possível a entrada de nenhuma agente de pastoral. Podemos exemplificar mencionado o Pe. José Diácono de Macêdo e a leiga Maria do Socorro Barbosa.

Chegando ao final do dia, os bispos deveriam voltar para as suas dioceses de origem e Dom José, como era o bispo da Arquidiocese da Paraíba, decidiu ficar em Alagamar e passar alguns dias com os agricultores daquela região. É importante ressaltar que enquanto Dom José estava em Alagamar, os demais religiosos, por meio de uma decisão do governador, não podiam fazer quaisquer visitas ao local.

Depois de passados alguns dias, Dom José relata que o Governador Tarcísio Burity havia recebido um telegrama do Presidente Ernesto Geisel. E assim, ele nos relatou:

Volto para casa... O Tarcísio Burity tinha recebido um telegrama do General Geisel dizendo que ele resolvesse a questão. Então o Tarcísio reuniu os proprietários lá e disse: “Olha nós temos que comprar aquela terra”. [Os proprietários disseram:] “Não, aquilo não é pra vender não. Aquilo é para a gente trabalhar. Nós vamos plantar ali cana, vamos criar gado, etc.” Ele disse: “Olha aqui é a ordem do presidente da República.” Todo mundo então silenciou. O Tarcísio então desapropriou a terra, o governo pagou o preço da terra e fez ali uma cooperativa (Depoimento de Dom José Maria Pires ao autor, em 01 de junho de 2011).

Mediante as pressões dos camponeses de Alagamar, a assistência jurídica do CDDH e a presença de Dom José nessas áreas de conflitos rurais, o Presidente Geisel iniciou um processo de desapropriação das terras na Grande Alagamar. A primeira delas foi a Fazenda Maria de Melo em 1980, o palco dos conflitos e local de convergência da ação das diversas fazendas da Grande Alagamar. Esta fazenda foi comprada com investimentos do Proterra/Funterra no mês de fevereiro desse mesmo ano. As outras áreas da Grande Alagamar ainda passaram pelo menos seis anos para serem desapropriadas.

Dom José ressaltou que foi por conta da organização popular que Alagamar conseguiu êxito. Nessas terras, camponeses e agentes de pastorais conseguiram concretizar o sonho de permanecer na terra, seus direitos sociais e consolidar uma nova experiência de Educação Popular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da experiência do *conflito* emerge uma pedagogia. É da vida, dos sonhos e das esperanças que surgem a reflexão sobre o saber popular. Por isso, podemos dizer que os

conflitos existentes em Alagamar motivam e projetam as camadas populares a se envolverem nas lutas.

Percebemos também que a história da Educação Popular também se estabelece por meio de uma instituição que se dispõe a fazer uma revisão em alguns setores. A vida eclesial no período de Dom José Maria Pires proporcionava momentos de luta, sonho e revisão acerca da missão da Igreja no mundo e próximo do povo.

Certamente, a Igreja não apenas preocupou-se com questões transcendentais ou religiosas, mas apresentou uma inserção na realidade voltada para sua eficaz transformação.

REFERÊNCIAS

DEPOIMENTO de Dom José Maria Pires ao autor em 15 de janeiro de 2011.

DEPOIMENTO de por Dom José Maria Pires ao autor em 01 de junho de 2011.

FARIA, Wendell Fiori de; FRANÇA, Rosângela de Fátima Cavalcante de; HILÁRIO, Rosângela Aparecida. **Educação Popular, eurocentrismo e aprendizagem**. Disponível em: <https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/educere/article/view/6970/3654>

FREIRE, Paulo. & MACEDO, Donaldo. *Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2013.

_____. **Pedagogia da indignação**. São Paulo: Cortez, 2000.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2013.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1997.

_____. **Por um pedaço de chão**. João Pessoa: UFPB, 1997. 1v.

_____. **Por um pedaço de chão**. João Pessoa: UFPB, 1997. 2v.

PASSOS, Mauro (org.). **Um profeta em movimento: Dom José Maria Pires desatando nós**. Belo Horizonte: O lutador, 2011.

PIRES, José Maria. **Do centro para a margem**. Petrópolis: Vozes, 1983.

PIRES, José Maria. In: RIBEIRO, Sampaio Geraldo Lopes (org.). **Dom José Maria Pires: Uma voz fiel à mudança social**. São Paulo: Paulus, 2005.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 30 dez.1979.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 29 jun.1979.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 01 jan.1980.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 30 jan.1979.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 05 jan.1980.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 07 jan.1980.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 08 jan.1980.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 14 mar.1979.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 16 dez. 1981.

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 17 dez. 1981

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 20 dez. 1981

Jornal **O Norte**. João Pessoa, 25 dez. 1981